

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Transportes, 10.280.055/0001-56



Equipe de Planejamento

Anderson Soares Magalhães



Objeto Detalhado

Locação de compactador de lixo para atender as demandas da secretária de transportes

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificações técnicas inadequadas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
A aquisição de caminhões que não atendam às necessidades de operação da coleta de resíduos pode resultar em baixa eficiência ou impossibilidade de uso, gerando prejuízo financeiro e operacional.		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar consultas técnicas com especialistas em operação de resíduos sólidos		Anderson Soares Magalhães
Analisar experiências de outros municípios ou órgãos com equipamentos semelhantes		Anderson Soares Magalhães
Detalhar claramente as condições operacionais esperadas no Termo de Referência		Anderson Soares Magalhães
Ações de Contingência		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Solicitar adequações técnicas ao fornecedor, se possível, durante a entrega	Anderson Soares Magalhães
Avaliar possibilidade de devolução ou substituição conforme previsto contratualmente	Anderson Soares Magalhães

Risco Médio - Fornecimento de caminhões fora do prazo		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Atrasos na entrega dos caminhões comprometem a coleta de resíduos e podem gerar penalidades contratuais ou transtornos à população.		
Ações Preventivas		Responsável
Estipular prazos realistas e penalidades claras em contrato		Anderson Soares Magalhães
Realizar acompanhamento periódico com o fornecedor quanto ao andamento da produção/entrega		Anderson Soares Magalhães
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar penalidades previstas em caso de atraso		Anderson Soares Magalhães
Acionar garantias contratuais e buscar fornecedores alternativos temporários, se necessário		Anderson Soares Magalhães

Risco Médio - Propostas com documentação técnica incompleta ou inadequada		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
Dano		
Documentação insuficiente pode levar à desclassificação de propostas competitivas ou escolha de fornecedor sem capacidade técnica comprovada, comprometendo a qualidade do fornecimento.		
Ações Preventivas		Responsável
Listar de forma clara e detalhada todos os documentos exigidos no edital		Anderson Soares Magalhães
Promover sessões de esclarecimento com potenciais fornecedores antes da licitação		Anderson Soares Magalhães
Ações de Contingência		Responsável
Permitir complementação documental limitada nos termos da legislação		Anderson Soares Magalhães
Reavaliar critérios de habilitação para futuros certames		Anderson Soares Magalhães

ETP nº 1802/2026 - Locação de Equipamentos de Coleta

São José do Belmonte - PE, 05 de março de 2026

Anderson Soares Magalhães
Auxiliar Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE | CNPJ: 10.280.055/0001-56
AUGUSTO ZACARIAS, nº 10, CENTRO, São José do Belmonte, Pernambuco, Brasil
www.saojosedobelmonte.pe.gov.br



Página 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SOARES MAGALHÃES**, em 05/03/2026 - 11:08:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 5c8bcf95-ca07-4336-9d9a-31a06b9e05e4